



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

6º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF *****, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 11.790.782/0001-26, sediada à Rua Presidente Kennedy, 40, Bairro Vila São Vicente (Colônia do Marçal), São João del-Rei/MG, CEP: 36.302-260, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Vianini, RG ***** e CPF nº 080.298.206-9*****0, resolvem celebrar o 6º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEXTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 25/2022, Concorrência nº 01/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORONEL XAVIER CHAVES E RESENDE COSTA**, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO:

I - Fica alterada a vigência do contrato para 31 de dezembro de 2024, a contar de 30 de junho 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 6º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 26 de junho de 2024

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**

Prefeito Municipal

**LOREDO CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ 11.790.782/0001-26

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____